



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2015 Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

Resultados das análises de recurso e documentação complementar.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2015, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 885, de 31 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 416 de 4 de novembro de 2014, e com base no Edital de Ingresso nº 252 de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula dos seguintes candidatos:

Nº de Inscrição no ENEM
141039084799
141013606941
141050099870
141090787203
141028379822
141025903652
141021426892
141042028756
141055043139
141087940578
141023098337
141039579844
141033416595
141023067717
141021794450
141020330620
141024679121
141031205309





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Art. 2º Indeferir, após análise de recurso, as solicitações de matrícula que não atenderam aos requisitos do Item 6.2.3 do Edital de Ingresso nº 252/2014 e seus subitens, dos seguintes candidatos:

Nº de Inscrição no ENEM
141085893645
141055312172
141007182400
141082937871
141020884994
141001614286
141050487071

Art. 3º Indeferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula que não atendeu aos requisitos dos Itens 6.1.7 e 6.1.8 do Edital de Ingresso nº 252/2014, do(a) seguinte candidato(a):

Nº de Inscrição no ENEM
141055816545

Art. 4º Indeferir, após análise de recurso, as solicitações de matrícula que não atenderam aos requisitos do Item 4.2 Inciso II do Edital SISU nº 1/2015 e Item 3.5 alínea "a" do Edital de Ingresso nº 252/2014 da UFABC, dos seguintes candidatos:

Nº de Inscrição no ENEM
141079901577
141093624496
141094041753

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Eneias Dutra Barbosa
Presidente da Comissão